



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 36/2024

Exmo. Sr.

Elisson de Assis Casarino

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 18/03/24

PRESIDENTE

O Vereador subscrevente, após a tramitação regimental, requer que seja encaminhada, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte indicação:

- Reposição das placas de proibido estacionar na Rua Major Misseno Maia, lado direito, no sentido Bairro Ana Alves, bem como a instalação de uma placa de proibido estacionar no cruzamento da referida rua com a Cesário Alvim.

JUSTIFICATIVA

As placas de proibido estacionar desempenham um papel fundamental na manutenção da segurança viária, assegurando que determinadas áreas permaneçam livres de veículos estacionados. Esta medida é particularmente crucial em locais onde o estacionamento pode prejudicar a visibilidade dos motoristas, gerar pontos cegos ou interferir com o fluxo do tráfego. Manter essas áreas desobstruídas é essencial para garantir a segurança de todos os usuários da via.

Neste contexto específico, é imprescindível a reposição das placas de proibido estacionar no local mencionado anteriormente. Embora já tenha havido placas na via em questão, estas foram perdidas devido a motivos como perda ou furto.

Além disso, é solicitada a instalação de uma nova placa de proibido estacionar no cruzamento da rua em referência com a Cesário Alvim, a uma distância mínima de 5 metros a partir da esquina. Esta medida se torna necessária devido à presença de postes que comprometem a visão dos motoristas. Alternativamente, sugere-se a inclusão de uma faixa de pedestres nesse local, visando melhorar a segurança dos transeuntes e a fluidez do tráfego.

Sala das Sessões, 14 de março de 2024.


João Eduardo Freire Teodoro
Vereador